

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 117.º-A

Atualização do indexante para atribuição de bolsas de estudo e complementos a
Estudantes do Ensino Superior

É atualizado o valor do indexante dos apoios sociais presentes no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino superior inscritos no ano letivo de 2022-2023 para o valor de 2023.

Nota justificativa:

Considerando a subida generalizada dos preços, provocada pela inflação, propomos que as disposições relativas ao valor do Indexante dos Apoios Sociais em vigor no início do ano letivo 2022-2023 (IAS) presentes no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino superior, designadamente no que respeita à elegibilidade de candidaturas a bolsas de estudo e outros complementos, nomeadamente de alojamento e mobilidade, e à sua fórmula de cálculo, considerem a atualização do indexante para 2023, (atualização do Indexante dos Apoios Sociais prevista no OE2023



à taxa de 8%), ao invés de se manter inalterado o valor de 2022 até ao término do ano letivo 2022-2023.

São Bento, 31 de Outubro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa